



Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

**PE 027 2022 - Análise técnica dos Recursos itens 05, 12 e 13**

5 mensagens

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>

16 de agosto de 2022 09:50

Para: Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares <gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>, Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>, Nubia Santana do Nascimento Oliveira <nubiaoliveira@ses.mt.gov.br>, Caroline Campos Dobes Conturbia Neves <carolineneves@ses.mt.gov.br>  
Cc: Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos <wesleybastos@ses.mt.gov.br>, Ivone Lúcia Rosset Rodrigues <ivonerodrigues@ses.mt.gov.br>

**PARECER TÉCNICO RECURSOS****ADMINISTRATIVOS****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421277/2021**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO E CME – LISTA 2, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.**

Bom dia Prezados (as),

Segue os documentos referente os recursos administrativos apresentados pelas empresas, com relação à HABILITAÇÃO TÉCNICA e aceitabilidade dos produtos ofertados nos itens 05,12 e 13 do PE 027/2022.

Os documentos encontra-se no drive, cujo acesso se dá através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1CK63J1hdJAZHvnH72q8NV81FfCmyLk1A?usp=sharing>.

Caso necessite de mais informações, nos comunique que providenciaremos.

Atenciosamente.

Ideuzete Silva  
Pregoeira

**Pregoeiros Oficiais SES/MT**

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n  
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



**Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos**  
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05  
Centro Político Administrativo  
78049-902, Cuiabá-MT

**Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite** <danielleleite@ses.mt.gov.br>

16 de agosto de 2022 11:07

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia, Sra Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Danielle A Ribeiro da Costa Leite**

Assistente de Direção III

Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

Secretaria de Estado de Saúde

✉ danielleleite@ses.mt.gov.br

📍 Rua D, s/n, Bloco 5 – Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-902 | Cuiabá - MT

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>

29 de agosto de 2022 10:51

Para: Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares <gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>, Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>, Nubia Santana do Nascimento Oliveira <nubiaoliveira@ses.mt.gov.br>, Caroline Campos Dobes Conturbia Neves <carolineneves@ses.mt.gov.br>

Bom dia,

Solicitamos informações quanto ao andamento da análise do recurso e das contrarrazões apresentadas para os itens 05,12,13 do PE 027/2022, visto que já realizamos algumas prorrogações de prazo para divulgação do resultado e o último vencerá no dia 31.08.2022.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva  
Pregoeira

Em ter., 16 de ago. de 2022 às 09:50, Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Atenciosamente.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite** <danielleleite@ses.mt.gov.br>

31 de agosto de 2022 11:48

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia, Sra Pregoeira

Encaminhamos o memorando 1439/2022/GBSAGH/SES/MT relativo à análise dos recursos administrativos e das contrarrazões apresentadas para os itens 05,12,13 do PE 027/2022.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Danielle A Ribeiro da Costa Leite**

Assistente de Direção III

Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

Secretaria de Estado de Saúde

✉ danielleleite@ses.mt.gov.br

📍 Rua D, s/n, Bloco 5 – Centro Político Administrativo

CEP: 78049-902 | Cuiabá - MT

SES  
Secretaria  
de Estado  
de SaúdeGoverno de  
**Mato  
Grosso****MEMORANDO 1439\_2022 RESPOSTA AO RECURSO ADMINSITRATIVO.pdf**

689K

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>

2 de setembro de 2022 08:21

Para: Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite &lt;danielleleite@ses.mt.gov.br&gt;

Bom dia,

Acusamos o recebimento, estamos dando andamento ao processo.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

MEMORANDO Nº 1439/2022/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CA/SES.

Sra. Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira oficial/SES

**ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS –  
PREGÃO 027/2022 – PROCESSO 421277/2021.**

Senhora Pregoeira,

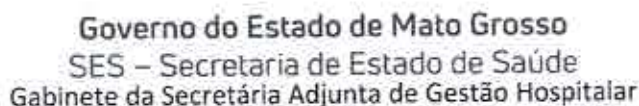
Em resposta a solicitação de análise dos recursos administrativos apresentados pelas empresas, com relação à Habilitação Técnica e aceitabilidade dos produtos ofertados relativos aos itens 05, 12 e 13 referente ao Processo nº 421277/2021 Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é *“Futura e eventual aquisição de bens permanentes, **EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO E CME– LISTA 2**, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia para atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde/MT”* quantos aos itens em referência a qualificação técnica e documentações complementares exigidas no edital, apresentada pelas empresas classificadas temos a informar:

**1) Empresa vencedora PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:**

A empresa Lotus Medical Ltda, interpôs Recurso Administrativo afim de verificar o **Item 05 – FOTÓFORO LED**. E após reanálise desta equipe técnica, solicitamos confirmação das especificações técnicas apresentadas no catálogo da marca Mikatos no entanto após diligenciar a empresa aguardando um posicionamento do equipamento ofertado, quanto aos seguintes:

- 1 – Iluminação LED de 5W;
- 2 – 50.000 LUX;
- 3 – Bateria de Lítio 7,2X;
- 4 – Estojo para transporte em alumínio.

Todavia após vários contatos telefônico sem sucesso bem como encaminhamento de e-mail para a empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, conforme abaixo, não obtivemos nenhuma resposta.



Escola de MFI - Engenharia Especial em Informática de Tecnologia da Informação - PE 02770022 - Parelhas Távora - FRRJ-85602-22



Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ssa.mt.gov.br>

## PE 027/2022 - Parecer Técnico - PROCESSO 421277/2021

PL 02420  
2. 17.11.2019

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite xcarrialeite@ses.mt.gov.br  
Para: jstefania@videshopping.com.br

18 de agosto de 2022 14:48

**URGENTE !!!!!**

Informamos que estamos realizando análise técnica dos equipamentos relativos ao Pregão 027/2022, Processo 421277/2021 tendo como objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes. Equipamentos para Centro Cirúrgico e CME- Lixa 3, incluindo entrega, montagem, instalação, treinamento, assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso".

No entanto para subsidiar análise do recurso administrativo interposto solicitamos que nos encaminhem a informação quanto ao seguinte:

## Item 65 - FOTÓFORO

|                                              |                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Minimizar da desordem causada pelo estresse; | PREVENIR A DOR E O ESTRESSE DO ANIMAL, CRIANDO UM AMBIENTE DE BEM-ESTAR.                                                                 |
| <b>FOTÓFORO</b> : Marca Mikatos              | <p>1 – Iluminação LED de 5W;</p> <p>2 – 50.000 LUX;</p> <p>3 – Bateria de Lítio 7,2X;</p> <p>4 – Estojo para transporte em alumínio.</p> |

Solicitamos recobrar/nhar o Catálogo e/ou folder do equipamento ofertado para que possamos confirmar essas informações a fim de complementar a instrução do Processo.

Requerimentos que suscitem as penalidades, ainda hoje-dia 18/08/2022 até as 18hs.

## ACKNOWLEDGMENTS

**Danielle A Ribeiro da Costa Leite**  
 Assistente de Gestão  
 Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares  
 Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar  
 Faculdade de Medicina de São Paulo

[illegible]

<https://doi.org/10.1016/j.jmbs.2014.06.004>

Journal of Management Education 33(3)

E-mail de lá: Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - PE 227/0022 - Fone/Fax: 3422 - PR016430/02

Daniella Aparecida Ribeiro da Costa Leite <daniellea@sef.mt.gov.br>  
Para: diretoria@vetastockspring.com.br

22 de agosto de 2022 09:30

Figure 10.10

Informamos que até o presente momento não recebemos esclarecimento quanto ao solicitado.

Deixa forma, aguardamos resposta ainda hoje dia 22/08/2022 até as 13hs para dar andamento ao certame.  
(Tudo das cartilhas, estamos tudo)

(\*)  $\mathcal{A}$  is a  $\mathcal{C}^*$ -algebra

**Daniela A. Ribeiro da Costa**  
 Assistente de Ensino II  
 Rua do Armazém, 14 de 15020-000 e Av. Engenheiro Américo do Sales 100 Hospital de  
 Saúde e Apoio à Gestão de Hospitais  
 Avenida da Liberdade 1200

 [David@pewkesd@msd.org](mailto:David@pewkesd@msd.org)  
 Rule D, A/R, Pkcs 5 - Center for Educational Reform  
 (415) 735-0902 • Coonsey, MA



2. 2





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar**

Desta forma, concluímos que realmente o equipamento Fotóforo LED **não atende a descrição do Edital.**

**2) Empresa ganhadora KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA:**

**Item 12 – MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATÉ 220KG.**

A empresa Medifarr Produtos para a Saúde/RS, apresentou recurso administrativo contra a classificação da empresa vencedora do Item 12 a empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, onde alegam que deveriam ter sido anexados os seguintes:

**Item 6 do Edital – Da Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:**

**Resp:** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, desta forma, entendemos ser competência da Pregoeira manifestar a respeito uma vez que é autoridade na sessão do Pregão Eletrônico.

**Item 7.2.2 – Dos Documentos da Proposta:**

**Resp:** A empresa Medifarr Produtos para a Saúde/RS, informa que a empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda, feriu o item 7.2.2, pois deixou de apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico do produto ofertado, o que prejudica a análise técnica do produto não apresentou documentos conforme abaixo:

**Resp:** Informamos que a empresa é a fabricante do produto em questão, foi juntado ao arquivo em PDF nominado PROPOSTA\_ANEXOS, o catálogo do produto com seu descritivo completo, analisado por esta equipe técnica.

E todas as informações do equipamento estavam disponíveis e, entendemos que não houve prejuízo na análise do mesmo.

A empresa Medifarr Produtos para a Saúde/RS, informa que a empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda feriu o Item 7.2.5, pois não apresentou relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos bens, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). A relação deverá estar anexa à proposta comercial.

**Resp:** Considerando tais informações podem ser obtidas nos demais documentos da proposta encaminhada pela empresa, marca KSS Vision T4 e após reanálise de todo descritivo da mesa cirúrgica com capacidade de carga 360kg em movimento, informando o Chassi em aço AISI 304 anti corrosivo, motorizado com todos os deslizamentos, pneumáticos, mecânicos, renal, cabeceira, pernas controle com fios e controle de emergência no painel de controle na colina da mesa, com todos os teclados, bem como acessórios fornecidos com Arco de narcose, suporte

*[Assinatura]*





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar**

renal, suporte de braços, suporte de coxas em PU, suporte de ombros, jogo de colchonete, sistema de emergência, informaram ainda as dimensões do tampo da mesa, o Comprimento da mesa: 2200 mm, considerando apoio de cabeça e perneira, o Largura da mesa: 550mm (excluindo as guias laterais), Largura da mesa: 800 mm (considerando as guias laterais), Capacidade de carga da mesa cirúrgica: o Capacidade para suportar 360kg, Deslocamentos mínimos Altura da mesa em relação ao chão (excluindo a altura da almofada): 685 a 1000mm (Curso de 305 mm), o Trendelenburg mínimo, Normal/Reverso: 0° a 29°, o Inclinação lateral mínimo, Direita/Esquerda: 23°/23°, o Inclinação de dorso (placa de dorso), + 90° (para cima), 30° (para baixo), o Elevação Renal 150 mm, o Longitudinal: de 350 mm.

Considerando que a ausência de tal documento não interferiu na análise e habilitação do produto apresentado, e tal exigência não se aplica ao item 12 uma vez que o equipamento não exige insumos e se necessário serão solicitados pela Contratante que deverão ser fornecidos durante a vigência contratual, no momento do treinamento, recebimento e instalação do equipamento na Unidade Hospitalar.

Considerando que a autoridade máxima dentro do processo licitatório é a pregoeira e se achar necessário poderá solicitar para a empresa KSS apresentação do referido documento, para conclusão da análise.

Quanto ao Item 11.8.7 empresa Medifarr Produtos para a Saúde/RS, informa que a empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda não apresentou documentos solicitados para a habilitação, conforme abaixo:

11.8.7 Documentação Complementar – a empresa deverá anexar no sistema, (campo de Habilitação) às declarações abaixo indicadas, conforme os modelos em anexo, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa, sendo que as demais declarações exigidas na legislação Federal e no Decreto Estadual n.º 840/2017 constam no item 5.4 deste edital, como pré-requisito para participação:

11.8.7.1 Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993;

11.8.7.2 Declara que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

**Resp:** Após uma reanálise em toda documentação para habilitação confirmamos que constam às fls. 13 do arquivo em PDF nominado PROPOSTA\_ANEXOS\_, disponível na pasta 3\_Sessão 04.07.2022 (ITEM 12\_KSS), compartilhada pelo Google Drive.

Sendo assim, o equipamento atende a descrição, estando em conformidade ao requerido pelo edital e continua APTA para seguir com o certame.

**3) Empresa ganhadora MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA:**

D. N.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

**Item 13 – MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATÉ 300KG:**

Informamos que após a reanálise a empresa Medifarr com as propostas omitiram informações importantes e na realidade por meio do Laudo Técnico da Engenheira Clínica Elizania Freitas Dias, conforme abaixo:



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Hospital Estadual Lourenço Ferreira da Silva

**MEMORANDO Nº 4198/ENGENHARIA/CLINICA/HELFS/2022**

Várzea Grande, 20 de agosto de 2022.

**De:** ENGENHARIA CLINICA/HELFS/SES-MT  
Sra. Elizania Freitas Dias

**Para:** Diretoria / HELFS  
Sra. Cristiane de Oliveira Rodrigues

**Assunto: LAUDO TÉCNICO MESA CIRÚRGICA**

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste memorando, realizar o laudo técnico de aquisição da **MESA CIRÚRGICA**, MARCA: NOVAMEC I MEDIFARR equipamentos hospitalares a Secretaria Estadual de Saúde - MT.

**IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

NOME TÉCNICO: Mesa Cirúrgica  
NOME COMERCIAL: Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia e Especialidades.  
MARCA: NOVAMEC/MEDIFARR  
MODELO COMERCIAL: MEC/S-140L BR e MEC/S-140L  
REGISTRO ANVISA: Nº 80916710002  
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: Equipamento Classe I Parte Aplicada Tipo B  
VENCIMENTO DO REGISTRO: VIGENTE

**CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO**

Tensão elétrica: 100-240V automático  
Frequência: 50/60 Hz  
Corrente Nominal: 2,5 A  
Equipamento energizado internamente: 27,6V  
Modo de Operação intermitente/não Contínuo: On 2 min, off 18 min  
Baterias: 02 baterias de 12V – 7Ah

Página 1 de 3

*[Assinaturas manuscritas]*





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Hospital Estadual Louste Ferreira da Silva

LAUDO TÉCNICO

O presente laudo técnico tem como objetivo analisar as informações minuciosamente, as especificações técnicas do equipamento **MESA CIRÚRGICA NOVAMEC/ MEDIFARR** e as vigências de normativas relacionadas a equipamentos eletromédicos e seus requisitos.

O equipamento possui as seguintes características técnicas: apresenta movimentos através de sistemas de integração, interligados ao sistema pneumático, mecânico, eletro-motorizado e seus componentes podem ser elétricos/eletrônicos e hidráulico. Em relação ao estrutural da mesa pode ser fabricado em aço inox 304 (cromo níquel), fibra de carbono e/ou aço 1020/45 pintado com fundo anticorrosivo aplicado pelo processo e-coat e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220C°, com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel).

Eletro-motorizado ou hidráulico acionado por pedal ou controle remoto com cabo, além de controle eletrônico na coluna da mesa com display informativo de funções dos movimentos quando acionados. Equipamento conforme o manual suporta até **250kg** na capacidade **MÁXIMA**, Carga de Segurança de Trabalho 550 lb – 250 kg Fator de segurança de tensionamento 2,5\*

Segundo as conclusões de análises técnicas do manual do fabricante a **MESA CIRÚRGICA NOVAMEC/ MEDIFARR MODELO MEC/S-140L BR e MEC/S-140L**, nas suas características de sistema de integração, revestimento da mesa e no sistema de controle de acionamento aos movimentos estão em conformidade as normativas técnicas dos equipamentos eletro-médicos **NBR IEC 60601-1:2012**, porém a capacidade de peso **CARGA TOTAL = (SOMA DE PESO DO PACIENTE)**, corresponde até 250kg e uma carga de margem de fator de segurança em relação a estática força mesa cirúrgica **ABNT IEC 60601-2-46**, sustenta o paciente na sua estruturação para o procedimento cirúrgico.

ELIZÂNIA FREITAS DIAS

CREA-MT 048789

RT – Engenheira Clínica

E seguindo as conclusões de análise técnicas do manual do fabricante a Mesa Cirúrgica NOVAMEC/ MEDIFARR MODELO MEC/S-140L BR E MEC/S- 140L, em suas características de sistema de integração, revestimento da mesa e no sistema de controle de acionamento aos movimentos estão em conformidade as normativas técnicas dos equipamentos eletro médicos NBR IEC 60601-1:2021, porém a capacidade de peso de **CARGA TOTAL =** corresponde até 250kg e uma carga de margem de fator de segurança em relação a estática força de mesa cirúrgica ABNT IEC 60601-2-46, onde sustenta o paciente que em nossas unidades hospitalares,



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

principalmente para o Hospital Metropolitano que realiza cirúrgicas bariátricas, com estrutura robusta.

Temos a informar que o equipamento ofertado **Não atende** as especificações técnicas do edital, uma vez que foi evidenciado que a vencedora do certame induziu ao erro esta equipe de análise técnica em sua proposta inicial que constava a capacidade de carga de 500kg.

PROPOSTA INICIAL



CNPJ: 07.540.203/0001-10  
E-mail: vendasmedifarr@gmail.com/documentacao@enironmedical.com.br

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |     |               |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---------------|----------------|
|    | <p>Acompanha os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Arco de náveas;</li><li>01 Suporte para renal;</li><li>01 Par de suportes de braço;</li><li>01 Par de porta-coxas;</li><li>01 Par de suportes laterais;</li><li>01 Par de ombreiras;</li><li>01 Jogo de colchonete injetado em poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico.</li></ul> <p>Possui bateria interna recarregável.</p> <p>Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p> <p>Capacidade de carga de até 550 kg na posição zero e capacidade de peso do paciente de até 250 Kg na posição zero e em todas as movimentações.</p> <p>MARCA: NOVAMEC<br/>MODELO: MEC/S 140L<br/>FABRICANTE: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.<br/>PROCEDÊNCIA: NACIONAL<br/>ANVISA: 80918710002</p> |   |     |               |                |
| 13 | <p><b>MESA CIRÚRGICA ELETRICA</b></p> <p>Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Base fabricada em aço com 6,8mm de espessura e fundo anticorrosivo, revestida em aço inoxidável AISI 304 escovado.</p> <p>Base móvel com rodízios de 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.</p> <p>Coluna fabricada em aço com 6,8mm de espessura e fundo anticorrosivo, revestida em aço inoxidável AISI 304 escovado.</p> <p>Chassis fabricado em aço inoxidável com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8 | UND | R\$ 80.000,00 | R\$ 480.000,00 |

O. J.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar



CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: [vendasmedifarr@gmail.com](mailto:vendasmedifarr@gmail.com) / [documentacao@elroimedicinal.com.br](mailto:documentacao@elroimedicinal.com.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>tratamento anti-corrosão e sistema que proporciona a blindagem contra líquidos das partes internas.</p> <p>Leito articulável, radiotransparente, dividido em 05 seções, sendo: cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis.</p> <p>Possui régua em aço inoxidável para colocação de acessórios.</p> <p>Capacidade de carga de até 550 kg na posição zero e capacidade de peso do paciente de até 250 Kg na posição zero e em todas as movimentações.</p> <p>Movimentos motorizados: regulação de altura a partir de 680 mm até 930 mm sem o colchonete com curso de 250mm de elevação, trendelemburg de 0 a 30 graus, reverso do trendelemburg de 0 a 30 graus, lateralidade nas angulações de 0 a 25 graus, deslocamento longitudinal na faixa de 300mm para o sentido da perneira (ambos os lados realizado com a inversão dos acessórios cabeça e perneira) e dorso.</p> <p>Os movimentos motorizados são acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de 4m de comprimento.</p> <p>Permite as seguintes posições:<br/>Renal;<br/>Semiflexão de perna e coxa;<br/>Flexão abdominal;<br/>Semissentado e sentado.</p> <p>Acompanha os seguintes acessórios:<br/>01 Arco de narcose;<br/>01 Suporte para renal;<br/>01 Par de suportes de braço;<br/>01 Par de porta-coxa;<br/>01 Par de suportes laterais;<br/>01 Par de ombreiras;<br/>01 Jogo de colchonete injetado em poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico.</p> <p>Possui bateria interna recarregável.</p> <p>Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar



CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: [vendasmedifarr@gmail.com](mailto:vendasmedifarr@gmail.com) / [documentacao@elroiomedical.com.br](mailto:documentacao@elroiomedical.com.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |     |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---------------|---------------|
|    | <p>Capacidade de carga de até 550 kg na posição zero e capacidade de peso do paciente de até 250 Kg na posição zero e em todas as movimentações.</p> <p>MARCA: NOVAMEC.<br/>MODELO: MEC/S 140L.<br/>FABRICANTE: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.<br/>PROCEDÊNCIA: NACIONAL.<br/>ANVISA: 80918710002.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |     |               |               |
| 14 | <p><b>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA</b></p> <p>Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Base fabricada em aço com 6,5mm de espessura e fundo anticorrosivo, revestida em aço inoxidável AISI 304 escovado.</p> <p>Base móvel com rodízios de 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.</p> <p>Coluna fabricada em aço com 6,5mm de espessura e fundo anticorrosivo, revestida em aço inoxidável AISI 304 escovado.</p> <p>Chassis: fabricado em aço inoxidável com tratamento anti-corrosão e sistema que proporciona a blindagem contra líquidos das partes internas.</p> <p>Leito articulável, radiotransparente, dividido em 05 seções, sendo: cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis.</p> <p>Possui régua em aço inoxidável para colocação de acessórios.</p> <p>Capacidade de carga de até 550 kg na posição zero e capacidade de peso do paciente de até 250 Kg na posição zero e em todas as movimentações.</p> <p>Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 680 mm até 930 mm sem o colchonete com curso de 250mm de elevação, trendelemburg de 0</p> | 1 | UND | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 |



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

Diante do exposto, após reanálise dos recursos administrativos apresentados temos a informamos o seguinte:

Empresa licitante ganhadora do Item 05 - PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, solicitamos a **desclassificação** da referida empresa e convoquem a segunda colocada no certame

Empresa licitante ganhadora do Item 12 - KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda do **segue APTA** para seguir com o certame,

Empresa licitante ganhadora do Item 13 - MEDIFARR Produtos para a Saúde Ltda, solicitamos a **desclassificação** da referida empresa e convoquem a segunda colocada no certame.

Atenciosamente,

Danielle A. Ribeiro da Costa Leite  
Assistente de Direção III

CAROLINE CAMPOS DOBES C. NEVES  
Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar